



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará

PORTARIA N.º 08/2022/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Executivo do Viçosa-Prev**, a quantia de **R\$ 483,62** (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 25 e 26 de maio de 2022, para participar do **CURSO GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES, REALIZADO PELA EMPRESA GRUPO LICITA, NO HOTEL PRAIA CENTRO**, cito à Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60165-010.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: **33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL - RPPS Previdenciário - Executivo**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2022.

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV